CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: GIOVANA BEVILACQUA FROTA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-2XMV-A1UT-7QI4-6ZZM

REQUISIÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 070/2025

À Câmara Municipal de Santana de Parnaíba

A/C Sr. Rodrigo Formolo

Com a finalidade de instruir o processo que trata das Contas Anuais do exercício de 2023, TC-005024.989.24, requisitamos, nos termos dos artigos 25 e 26 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, as documentações abaixo discriminadas:

RESPONSÁVEIS

1) Encaminhar certidão com nome dos responsáveis (e substitutos) pelo órgão em 2024 e atual, informando Nome, CPF, data de nascimento, e-mail e período que assumiu a responsabilidade.
2) Conferir e atualizar, se necessário, cadastros dos responsáveis pela entidade e substitutos no CadTCESP.
3) Encaminhar aos responsáveis pelo órgão (em 2024 e atual) os ofícios anexos, encaminhando cópias com a ciência desses.

PLANEJAMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS

4) Informar se a Câmara realizou audiências públicas nas fases de aprovação do PPA, LDO e da LOA. Em caso positivo apresentar cópia das atas e comprovantes de divulgações prévias na imprensa.
5) Houve demandas / proposições apresentadas pela participação popular? Em caso positivo, elas foram divulgadas (através da imprensa ou outro veículo)?
6) Informar se há um setor/comissão ou equivalente na Câmara que acompanha a execução orçamentária e demais políticas públicas do Município, e, em caso positivo:
 a. Informar a composição do setor/comissão, especificando se o(s) funcionário(s) responsáveis são efetivos ou comissionados;
 b. Fornecer cópia de eventuais relatórios ou conclusões do referido setor/comissão acerca;
 c. Informar as medidas tomadas pela Câmara em relação a eventuais achados do setor/comissão.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: GIOVANA BEVILACQUA FROTA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-2XMV-A1UT-7QI4-6ZZM

CONTROLE INTERNO

7) Disponibilizar ato de nomeação do responsável pelo Controle Interno e declarar se o mesmo (i) ocupa cargo efetivo ou em comissão, e (ii) cumula outras funções na Câmara.

8) Discriminar a formação do responsável pelo Controle Interno.

9) Informar se o Controle Interno apresenta, periodicamente, relatórios quanto às suas funções institucionais. Em caso positivo, apresentar cópia dos relatórios.

10) Informar se, com base no relatório do controle interno, o Presidente da Câmara determinou providências cabíveis, juntando documentos.

11) Informar se houve alteração na legislação que regulamenta o controle interno.

12) Informar se foi realizado concurso para provimento das duas vagas para o cargo de controlador interno previstas na Lei Municipal nº 3.860/2019. Em caso negativo, justificar.

13) Encaminhar relatórios emitidos pelo controle interno em 2024 e 2025.

14) Descrever medidas adotadas em resposta às orientações exaradas pelo controle interno.

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL

15) Fornecer cópias das Notas Explicativas aos demonstrativos contábeis referentes ao encerramento de 2024, assinadas pelos responsáveis e contador:

16) Informar o valor de devolução de duodécimo à Prefeitura em 2024, fornecendo o respectivo comprovante.

 a. Informar saldo para o exercício seguinte, se havia;

 b. Informar se havia saldo do exercício anteriores ou em 2024 para compensação no seguinte;

 c. Informar se houve devolução não periódica em 2024.

17) Lei Orçamentária Anual do exercício de 2024.

18) Informar a situação dos seguintes pagamentos de acordos de parcelamento:

 a. Célio Rocha da Fonseca – Processo 1003368-72.2017.8.26.0529

 b. Pedro Tomishigue Mori – Processo 1002084-29.2017.8.26.0529

 c. Sebastião Silveira Nequinho Desanti – Processo 1003119-87.2018.8.26.0529

19) Cópia(s) do(s) AVCB do(s) imóvel(is) utilizado(s) pela câmara em 2024 e atual.

ENCARGOS SOCIAIS

20) Informar se foram devidamente recolhidos todos os encargos sociais do exercício de 2024 (INSS, FGTS, PASEP e Previdência Própria do município) dos servidores estatutários, celetistas, comissionados, temporários e vereadores, fornecendo as relativas certidões ou outra documentação comprobatória.

 a. Disponibilizar, para consulta *in loco*, todas as guias de pagamento referentes ao exercício de 2024.

21) Declarar se há parcelamento de encargos sociais. Em caso positivo, fornecer cópia do Termo de Parcelamento, declarando o valor total, quantidade de parcelas totais, parcelas pagas até 31/12/2024 e saldo restante em 31/12/2024.

PESSOAL

22) Relação nominal dos servidores efetivos e seus cargos.

23) Relação nominal dos servidores comissionados e seus cargos. Dentre os comissionados, indicar aqueles que são servidores de carreira.

24) Discriminar os servidores efetivos/comissionados e seus cargos atuando nos gabinetes dos Vereadores indicando a lotação de cada um, bem como sua formação escolar.

25) Declaração se foi promulgada ou alterada Lei referente à extinção, criação ou atribuições de cargos, ou estabelecendo novos padrões remuneratórios. Em caso positivo, fornecer cópia das leis.

26) Relação dos servidores de outros órgãos/entidades (municipais, estaduais e/ou federais) cedidos à Câmara, informando se os afastamentos são com prejuízo ou não de vencimentos e/ou se há algum tipo de complementação.

27) Relação dos servidores da Câmara que foram cedidos a outros órgãos/entidades (municipais, estaduais e/ou federais), juntando cópia do despacho autorizador e publicações, mencionando se os afastamentos são com prejuízo ou não de vencimentos.

28) Informar sobre a existência de mão de obra terceirizada, que substituiu servidor, mencionando a classificação orçamentária onerada e o valor anual.

29) Declaração sobre a existência de Vereadores que ocupam cargos/funções em outras entidades públicas, informando a compatibilidade de horário e opção de vencimentos, se for o caso.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: GIOVANA BEVILACQUA FROTA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-2XMV-A1UT-7QI4-6ZZM

30) Declaração se houve reajuste de vencimentos em 2024, informando se o benefício foi estendido a todos os servidores, fornecendo cópia do respectivo instrumento legal.

31) Fornecer arquivo digital da folha de pagamento dos servidores no exercício de 2024, nos meses de março e outubro.

32) Preencher tabela no formato abaixo, referente aos valores despendidos mês a mês do exercício de 2024 com a remuneração de servidores efetivos e comissionados.

Mês de 2024	Efetivos (R$)	Comissionados (R$)	Total (R$)

33) Informar se há pagamento a inativos e pensionistas à conta da Câmara Municipal, informando o total despendido no exercício de 2024.

34) Informar se houve contratação ou desligamento de temporários no exercício de 2024. Em caso positivo, fornecer documentação referente, incluindo justificativa.

35) Informar a forma de controle de frequência dos servidores efetivos e comissionados.

36) Informar se foram instaurados Processo Administrativo Disciplinar (PAD), Comissões de Inquérito, ou Comissões Processantes, juntando respectiva documentação.

37) Informar se houve nomeações de servidores para o exercício de cargo em comissão **no exercício de 2024**. Em caso positivo, prestar as seguintes informações a respeito dos servidores nomeados: nome; matrícula; data da nomeação; cargo e atribuições:

Mat.	Nome	Cargo	Atribuições	Data da nomeação

a. Informar o grau de escolaridade dos servidores comissionados, incluindo os servidores cedidos de outros órgãos que exerçam cargo em comissão na Câmara.

b. Considerando que o sistema Audesp indicou a existência de 70 cargos de provimento efetivo na Câmara no exercício de 2024 (um a mais em relação ao exercício anterior), informar e encaminhar o instrumento normativo que criou a referida vaga.

38) Informar se houve aprovação de norma legal contendo plano de alteração, reajuste e reestruturação de carreiras do setor público, ou a edição de ato para nomeação

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: GIOVANA BEVILACQUA FROTA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-2XMV-A1UT-7QI4-6ZZM

de aprovados em concurso público resultando no aumento da despesa de pessoal, encaminhar cópia da norma.

SUBSÍDIOS DOS AGENTES POLÍTICOS

39) Fornecer cópia dos comprovantes de declaração de bens nos termos da Lei Federal n.º 8.429/92.

40) Disponibilizar folha de pagamento do exercício de 2024 dos Agentes Políticos.

41) Informar se houve reajuste nos subsídios no exercício de 2024, juntando o respectivo dispositivo legal.

42) Informar se houve pagamentos de verbas de gabinete, ajuda de custo, auxílio encargos de gabinetes, sessões extraordinárias ou qualquer espécie de pagamento assemelhado.

43) Disponibilizar relação em que conste o número da sessão ordinária, a data, e se houve ou não a sessão. Em caso de não realização da sessão ordinária, juntar documentação que comprove o respectivo desconto na folha de pagamento.

44) Informar se há acordo de parcelamento vigente em relação a débitos de agentes políticos, juntando documentos.

45) Informar se houve acúmulos de cargos/funções dos agentes políticos em 2024.

FROTA DE VEÍCULOS

46) Fornecer listagem dos veículos da frota, em que constem as placas e o Vereador ou setor da Câmara a que cada veículo foi designado.

47) Informar se foram preenchidas e entregues planilhas de controle de uso da frota em todos os meses de 2024 por todos os Vereadores. Em caso, negativo, detalhar quais Vereadores não apresentaram as planilhas em quais meses, juntando eventual justificativa.

48) Fornecer cópia das planilhas de controle de todos os Vereadores para os meses de fevereiro, abril, julho e dezembro de 2024.

TESOURARIA / ALMOXARIFADO / BENS PATRIMONIAIS

49) Fornecer cópia do inventário de almoxarifado em 31/12/2024, em que conste o saldo final.

50) Fornecer inventário de Bens Móveis e Imóveis em 31/12/2024, em que conste o saldo final.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: GIOVANA BEVILACQUA FROTA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-2XMV-A1UT-7QI4-6ZZM

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: GIOVANA BEVILACQUA FROTA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-2XMV-A1UT-7QI4-6ZZM

TRANSPARÊNCIA

51) Informar o endereço do site onde as seguintes informações são publicadas,

a. Publicação anual dos valores dos subsídios dos Vereadores e da remuneração dos servidores.

b. O Município regulamentou a Lei de Acesso à Informação? (Lei n° 12.527, de 18 de novembro de 2011, artigo 45). Caso positivo, a legislação explicitamente abarca o Poder Legislativo? E/ou, existe uma regulamentação/norma da Câmara a respeito?

c. A Câmara mantém site na Internet com informações atualizadas periodicamente? Exemplos: legislação do Município, notícias, comunicados, calendário com datas importantes, informação sobre eventos, diário oficial, telefones, endereços, concursos...

d. O site contém ferramenta de pesquisa de conteúdo que, efetivamente, permita o acesso à informação?

e. O site possibilita a gravação de relatórios em diversos formatos eletrônicos, inclusive abertos e não proprietários, tais como planilhas e texto (CSV), de modo a facilitar a análise das informações?

f. O acesso à página/Portal de Transparência independe de utilização de senhas ou de cadastramento de usuários?

g. O site disponibiliza as respostas a perguntas mais frequentes da sociedade?

h. O site disponibiliza acessibilidade de conteúdo para pessoas com deficiência?

i. A Câmara regulamentou e disponibiliza o Serviço de Informação ao Cidadão, físico e por meio eletrônico (Lei nº 12.527/2011)?

j. A solicitação por meio do e-SIC é simples, ou seja, sem a exigência de itens de identificação do requerente que dificultem ou impossibilitem o acesso à informação, tais como: envio de documentos, assinatura reconhecida, declaração de responsabilidade, maioridade?

 i. Apresenta possibilidade de acompanhamento posterior da solicitação?

k. Publicação dos valores do subsídio e da remuneração dos cargos e empregos públicos (Constituição Federal, artigo 39, § 6º)

l. Contas disponíveis à população, ao longo do exercício – (LRF, artigo 49)

m. Publicação ou divulgação do Relatório de Gestão Fiscal (LRF, artigo 55, § 2º, e artigo 63, inciso II, alínea “b”)

52) Verificar e adequar as seguintes situações constatadas no Portal de Transparência:

a. Na aba receitas não consta a data da última atualização;

b. Na aba despesas não consta a data da última atualização;

c. Na aba planejamento não estão publicadas as peças de planejamento;

d. Na aba prestação de contas:

i. Faltam balancetes de despesa de 2024;

ii. Faltam balancetes de receita de 2024;

iii. Último decreto de análise das contas da PM publicado é o referente ao exercício de 2016, atualizar conforme o caso;

iv. Lista das contas do executivo em trâmite retorna decreto legislativo 001/2013 (relativas ao exercício financeiro de 2010), atualizar conforme o caso;

v. Último parecer do TCE sobre as contas do executivo publicado é o de 2017, atualizar conforme o caso;

vi. Última prestação de contas da PM publicado é referente ao exercício de 2021, atualizar conforme o caso;

e. Na aba prestação de Diárias, Passagens e Adiantamentos não consta a data da última atualização.

f. Na aba controle de frota o link informado está inacessível;

g. Na aba controle interno não há publicações;

h. Na aba dados abertos não há publicações;

i. Na aba contratos na íntegra o link informado está inacessível;

CONTRATAÇÕES

53) Disponibilizar, para consulta “in loco” (caso se trate de processos físicos) ou cópia em .pdf simples de qualquer tamanho (se eletrônicos) os seguintes processos de compra, execução e pagamento.

Modalidade	Nr. Licitação	Nome do Credor	NE	Histórico / Descrição do Empenho
OUTROS/NÃO APLICÁVEL		SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	145	PAGAMENTO DE MULTA POR RESCISÃO DE CONTRATO DE ALUGUEL, DO IMÓVEL SITUADO À RUA PORTO RICO, 231, JARDIM SÃO LUÍS, SANTANA DE PARNAÍBA, PROCESSO Nº 10016379420248260529.
OUTROS/NÃO APLICÁVEL		SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	165	PAGAMENTO DE MULTAPOR RESCISÃO DE CONTRATO DE ALUGUEL, DO IMÓVEL SITUADO À RUA PORTO RICO, 231, JARDIM SÃO LUÍS, SANTANA DE PARNAÍBA, PROCESSO Nº 100163794202482605 (EMPENHO COMPLEMENTAR).

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: GIOVANA BEVILACQUA FROTA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-2XMV-A1UT-7QI4-6ZZM

DISPENSA DE LICITAÇÃO		JOÃO GABRIEL GONÇALVES PASSINI	116	DESINSTALAÇÃO DOS MÓDULOS DE ENERGIA SOLAR (PLACAS FOTOVOLTAICAS) E CALAFETAÇÃO DOS FUROS DE FIXAÇÃO NO TELHADO DA COBERTURA DO PRÉDIO DA ANTIGA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE PARNAÍBA, CONFORME CONTRATO E ANEXOS.
DISPENSA DE LICITAÇÃO		ERNANE GUIMARAES ARAGÃO - ME.	427	ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO PARA POSSIBILITAR ACESSIBILIDADE PARA PCDS NOS PRÉDIOS DA CÂMARA MUNICIPAL, CONFORME CONTRATO E ANEXOS.
DISPENSA DE LICITAÇÃO		FUNDACAO INSTITUTO DE ADMINISTRACÃO - FIA.	336	SERVIÇOS DE REFORMA ADMINISTRATIVA CONFORME CONTRATO E ANEXOS.
CONVITE	008/2020	JEFFERSON FERREIRA DE ANDRADE - ME	15	SERVIÇOS DE ALARME E MONITORAMENTO POR CÂMERAS DE ALTA DEFINIÇÃO, COM SALA CENTRAL DE MONITORAMENTO ATRAVÉS DE CIRCUITO INTERNO DE TELEVISÃO, CONFORME CONTRATO E ANEXOS.
CONVITE	011/2020	M S E MONTAGENS E SERVICOS ELETRICOS LTDA	28	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL, CONFORME CONTRATO E ANEXOS.
CONVITE	001/2019	CINTIA REGINA CASAROTO SCIOLA - ME.	22	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO, CONFORME CONTRATO E ANEXOS.

RECOMENDAÇÕES

54) Informar medidas adotadas e situação de implantação para saneamento de recomendações exaradas em decisões de contas anteriores.

a. TC-003899.989.20

i. Desarrazoada desproporção entre o número de cargos comissionados (52, sendo 51 ocupados) e efetivos (60, dos quais somente 46 ocupados), subvertendo a norma do art. 37, II, da Constituição Federal acerca do ingresso no serviço público pela via do concurso público;

ii. Ausência de controle de gastos com combustíveis bem como da utilização dos veículos oficiais, em ofensa aos princípios da eficiência e interesse público.

iii. Atente-se aos alertas expedidos pelo controle interno, adotando medidas concretas, em cumprimento às diretrizes traçadas pelo art. 74 da Constituição Federal e art. 35 da Constituição Paulista;

iv. Envide esforços a fim de reduzir o custo do Legislativo local;

v. Observe os princípios da transparência e da evidenciação contábil (art. 1º da LRF e art. 83 da Lei 4.320/1964), observando o Comunicado SDG n°34/2009.

b. TC-005551.989.19

i. Exigir, dos mandatários, a entrega das planilhas com detalhamento e justificativa para a utilização dos veículos oficiais, a qual, em princípio, não deverá ocorrer em finais de semana e feriados, exceto na presença de comprovadas razões de interesse público.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: GIOVANA BEVILACQUA FROTA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-2XMV-A1UT-7QI4-6ZZM

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: GIOVANA BEVILACQUA FROTA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-2XMV-A1UT-7QI4-6ZZM

OUTROS DOCUMENTOS

55) Informar providências adotadas frente aos contratos e/ou repasse públicos celebrados pelo Executivo, julgados irregulares pela Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;

56) Informar a situação atual dos julgamentos das Contas do Poder Executivo relativo aos exercícios de 2021, 2022 e 2023, juntando documentos.

Obs.: I) Todos os documentos fornecidos deverão conter a identificação da Câmara e a assinatura do responsável.

II) Caso não seja fornecida alguma documentação solicitada, deverá ser emitida uma declaração negativa.

III) Todos os documentos deverão ser entregues **assinados digitalmente** no formato **.p7s**, com no **máximo 5MB** e devidamente nomeados, conforme Comunicado GP nº 04/2016 (https://www4.tce.sp.gov.br/6524-comunicado-gp-no-042016-recepcao-e-cadastramento-de-documentacao-no-processo-eletronico)

Outrossim, lembramos que as autoridades ou servidores públicos são obrigados, sob as penas da lei, a atender no prazo que for fixado, às requisições, bem como permitir ou facilitar as inspeções, conforme o que dispõe o § 1º do art. 25, da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993.

PRAZO DE ENTREGA: 08/04/2025

Disponibilizar documentos através de link para acesso em nuvem (Google Drive, Dropbox ou outros), OU encaminhar via e-mail, para ebaratter@tce.sp.gov.br

Favor confirmar o recebimento desta requisição.

DF-9.4, 26 de março de 2025.

Ezequiel José Baratter **Ana Karina Koda Ogata** **Sérgio Kenji Nakamura**

Auditor de Controle Externo	Chefe Técnica da Fiscalização	Diretor Técnico de Divisão

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: GIOVANA BEVILACQUA FROTA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-2XMV-A1UT-7QI4-6ZZM